



CONTINUIDADE DA ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

Aos vinte e sete do mês de março de 2020, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº023/2020 – GPM-BA de (20.01.20), Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, e Equipe de apoio composta pelo sra. Lindalva Santiago da Silva e o senhor José Félix da Silva, para continuidade na realização do certame licitatório, Pregão Presencial nº 004/2020, tendo como objeto: Aquisição de água Mineral e gás liquefeito para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e suas secretarias no exercício 2020. O senhor pregoeiro faz constar que a presente sessão e continuidade da sessão realizada no dia 13/03/2020 as 10:00hs, onde a empresa: L. M. CORREIA EIRELI – EPP, CNPJ:35.825.171/0001-89, foi declarada vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, porém ao analisar a documentação de habilitação o senhor pregoeiro declarou a mesma inabilitada pela ausência dos seguintes documentos: “Certidão Negativa de FGTS, solicitada no item 7.2.6 do edital e o atestado de capacidade técnica, solicitado no item 10.1 do edital”. Em seguida o senhor pregoeiro abriu o envelope da empresa, segunda colocada, a saber: MARIA A. M. GUIMARÃES E CIA LTDA – ME, CNPJ: 02.694.023/0001-79, porém ao analisar os documentos de habilitação o senhor pregoeiro declarou inabilitada pela ausência dos seguintes documentos, a saber: “contrato social e alterações, a certidão negativa do município consta positiva, deixou de apresentar Balanço Patrimonial, crc do contador, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Ausência de Atestado de capacidade técnica, Ausência da Licença do corpo de bombeiros, Declaração do portal da transparência, solicitado no item 11.4 do edital”. O senhor pregoeiro usando da prerrogativa constante no artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, abriu o prazo de 08 (oito) dias uteis para as empresas apresentarem novas documentação, ficando determinado a data do dia 27/03/2020 as 11:00hs, no mesmo local e nas mesmas condições prevista no edital. O senhor pregoeiro faz constar no horário previsto compareceu o Sr. LEONILDO MOTA CORREIA, portador do CPF: 749.212.822-34, representando a empresa: L. M. CORREIA EIRELI – EPP, CNPJ:35.825.171/0001-89 e o senhor GIONANE DIAS PEREIRA, portador do CPF: 328.342.502-78, representando a empresa: MARIA A. M. GUIMARÃES E CIA LTDA – ME, CNPJ: 02.694.023/0001-79. Em seguida o senhor LEONILDO MOTA CORREIA, portador do CPF: 749.212.822-34, representando a empresa: L. M. CORREIA EIRELI – EPP, CNPJ:35.825.171/0001-89, apresentou “Certidão Negativa de FGTS, solicitada no item 7.2.6 do edital e o atestado de capacidade técnica, solicitado no item 10.1 do edital”. Diante da análise do senhor pregoeiro declara a empresa: L. M. CORREIA EIRELI – EPP, CNPJ:35.825.171/0001-89. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PREGOEIRO** e pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes

Advaldo Rodrigues da Silva,
Pregoeiro

Lindalva Santiago da Silva
Equipe de apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



José Félix da Silva
Equipe de apoio.

MARIA A. M. GUIMARÃES E CIA LTDA – ME
CNPJ: 02. 694.023/0001-79.

L. M. CORREIA EIRELI – EPP,
CNPJ:35.825.171/0002-89.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02